

CONVOCATÓRIA - SELEÇÃO

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

E

“LL.M. PROGRAM” - UNIVERSITY OF MARYLAND FRANCIS KING CAREY SCHOOL OF LAW -
EUA

A Universidade Paulista - UNIP pré-selecionará estudantes de curso de graduação em Direito para realizarem o curso de Pós-Graduação “LL.M. Program” na University of Maryland Francis King Carey School of Law (EUA).

A duração do curso será de um ano letivo.

Áreas em Direito contempladas: Business Law; Clinical Law; Crisis Management; Cybersecurity; Environmental Law; Health Law; Intellectual Property Law or International & Comparative Law.

A seleção obedecerá aos procedimentos que seguem.

1. INSCRIÇÃO.

Poderá inscrever-se à seleção para o “LL.M. Program – University of Maryland Francis King Carey School of Law” o aluno que preencher as condições abaixo.

- a) Estar regularmente matriculado no 10º semestre do curso de graduação em Direito, durante todo o processo de seleção.
- b) Apresentar média geral igual ou superior a 7,0 (Cálculo: somar as médias das disciplinas contidas no histórico escolar, exceto Atividades Complementares, Atividades Práticas Supervisionadas e Estudos Disciplinares, e dividir pelo número de disciplinas cursadas).
- e) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. V do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
- f) Possuir passaporte válido no ato da inscrição.
- g) Possuir certificado de proficiência em inglês (ver observação 4).
- h) Enviar para o e-mail da área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (internacionalizacaoacademica1@unip.br, com cópia para internacionalizacaoacademica2@unip.br), com o assunto “LL.M. Program – University of Maryland Francis King Carey School of Law”, os seguintes documentos em formato **PDF**:
 - Ficha de inscrição – UNIP devidamente preenchida, impressa e assinada, incluindo uma foto 3x4 recente (anexo I).
 - Histórico escolar atualizado.
 - Cópia de RG, CPF e passaporte.
 - Termo de Adesão UNIP ao “LL.M. Program – University of Maryland Francis King Carey School of Law” (anexo II).
 - Formulário de recomendação do (a) Coordenador (a) Auxiliar do curso de Administração de Empresas do campus no qual você estuda (anexo III). O formulário deve ser enviado diretamente pelo (a) Coordenador (a) Auxiliar do curso para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (internacionalizacaoacademica1@unip.br, com cópia para internacionalizacaoacademica2@unip.br). **NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.**

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

a) Etapa 1

- Análise do histórico escolar;
- Análise dos documentos solicitados neste edital;
- Análise do desempenho nas avaliações do curso;
- Análise das condições de aproveitamento no Programa.

OBS Etapa 1: A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra o recurso.

b) Etapa 2 (somente para alunos selecionados na Etapa 1)

- Questionário de Pré-seleção.

Os candidatos pré-selecionados na Etapa 1 receberão o questionário de pré-seleção por e-mail e deverão devolvê-lo totalmente preenchido até o prazo estipulado no e-mail.

Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços internacionalizacaoacademica1@unip.br e internacionalizacaoacademica2@unip.br.

- ❖ Poderá ser realizada entrevista, conforme decisão da comissão de avaliação, para os candidatos selecionados na Etapa 2.

Os candidatos serão convocados por **e-mail**. Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens do endereço internacionalizacaoacademica1@unip.br e internacionalizacaoacademica2@unip.br.

OBS: A decisão da Banca Examinadora é soberana, não cabendo nenhum recurso. O resultado final será divulgado por meio de uma lista de selecionados.

Observação 1:

Serão analisadas apenas as inscrições enviadas para o e-mail internacionalizacaoacademica1@unip.br, com cópia para internacionalizacaoacademica2@unip.br, com o preenchimento completo das informações e acompanhadas de todos os documentos solicitados em formato **PDF**.

Candidatos que não apresentarem **TODOS** os documentos solicitados terão suas candidaturas automaticamente **INDEFERIDAS**.

Observação 3:

Caberá à universidade de destino fazer a **seleção final dos candidatos pré-selecionados**.

Observação 4:

A **University of Maryland Francis King Carey School of Law** exige apresentação de proficiência:

- TOEFL: minimum score of 90
- IELTS: minimum band score of 7.0

Observação 5:

O aluno selecionado pela UNIP será responsável pela realização da sua candidatura e pela obtenção da carta de aceite da universidade de acolhimento.

Observação 7:

Não serão aceitas inscrições encaminhadas por correio.

Observação 8:

Não serão aceitos formulários de recomendação enviados pelo candidato.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

Os alunos pré-selecionados para participação no **LL.M. Program – University of Maryland Francis King Carey School of Law** serão comunicados por e-mail. Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços internacionalizacaoacademica1@unip.br e internacionalizacaoacademica2@unip.br

São Paulo, 05 de agosto de 2021

Universidade Paulista – UNIP
Internacionalização Acadêmica

